



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Sábado, 29 de julho de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 003 DE 28 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

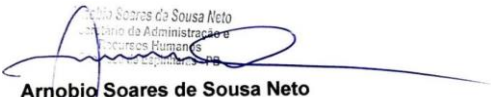
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

I – CONCEDER o afastamento, por 02 (dois) anos da Sra.
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, com base
nos art. 82, inciso VII e art 97, caput da Lei Complementar nº.
184/1997, a partir de 31/07/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, Estado da
Paraíba, em 28 de julho de 2023.


Arnobio Soares de Sousa Neto

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 004 DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDER o afastamento, por 02 (dois) anos da Sra. **NARA RAQUEL CAVALCANTI LIMA**, com base nos art. 82, inciso VII e art 97, caput da Lei Complementar nº. 184/1997, a partir de 01/08/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2023.


Arnobio Soares de Sousa Neto

Secretário de Administração e Recursos Humanos